



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

DECRETO Nº 3.802/2015

“Dispõe sobre a antecipação do feriado do dia 28 de outubro, dia do servidor público, para o dia 15 de outubro, dia do professor e declara ponto facultativo no dia 16 de outubro de 2.015, sexta feira, e da providencias correlatas”.

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso das atribuições conferidas pelo art. 110, V da Lei Orgânica do Município e art. 30, I da Constituição Federal:

I - **CONSIDERANDO** que a data comemorativa do dia do servidor público, 28 de outubro, neste ano, ocorre numa quarta feira, antecipa-a para o dia comemorativo do professor, dia 15 do corrente mês, e declara ponto facultativo no dia subsequente, dia 16, sexta feira, com o fito de propiciar feriado prolongado em benefício dos servidores e da economia aos cofres públicos.

II - **CONSIDERANDO** que os feriados prolongados da ensejo a viagens recreativas e de visitação a parentes e, indubitavelmente, contribui à condição fisiológica do trabalho.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

DECRETA

Artº 1º - Fica antecipado o feriado do dias 28 de outubro do corrente ano, quarta feira, data comemorativa do dia dos servidores públicos, para o dia 15, quinta feira, data comemorativa do dia do professor.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo dia 16 de outubro do corrente ano, sexta feira, em decorrência da acumulação das datas comemorativas do dia dos servidores públicos e do dia do professor, preceituado no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerqueira César/SP 23 de setembro de 2.015.



JOSÉ ROSSETTO

Prefeito Municipal

Reg. Pub. na data supra

Secretaria Municipal



Érika Rossetto

Secretária substituta.